



SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.
- RESOLUÇÕES SAÚDE.



Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2025

O Município de Central/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 006/2025 proveniente do Processo Administrativo nº 019/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CENTRAL /BA.** Tipo: Menor Preço Por Lote O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 11/03/2025. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 25/03/2025. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 25/03/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.central.ba.gov.br/licitacoes> , no site <https://bnc.org.br/> , ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacaocentral.ba@gmail.com . Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Central/Bahia, situada na Avenida Central, nº 243 - centro, Central/BA. 10 de março de 2025.

Pedro Lucas Hermenegildo da Silva –

Pregoeiro



Resolução



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Lei Complementar Nº 141/2012, que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros oriundo do Sistema Único de Saúde, bem como os Recursos Financeiros da Prefeitura de Central, Bahia;

Considerando que apresentado ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório o 1º, 2º e 3º - Relatório Detalhado Quadrimestral, bem como todas as ações e serviços oferecidos à população, apresentação do Relatório de Execução das Ações e Aplicações dos Recursos Financeiros recebidos e as despesas realizadas de acordo com as legislações vigentes, assim estruturando o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023;

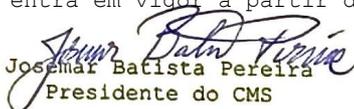
CONSIDERANDO as discussões e deliberações da Reunião Ordinária do CMS, nº 256 realizada em 06 de março de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2023.

Art. 2º - A aprovação do referente relatório, se fortalece em virtude ao cumprimento LC141/2012, sendo que o município teve uma aplicação de 21,63 % de receita própria aplicada em saúde e conforme avaliação dos conselheiros.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josemar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 001 de 6 de março de 2024.



RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Prefeitura Municipal de Central - Ba.
Secretaria Municipal de Saúde.
Conselho Municipal de Saúde de Central-Ba.

O Conselho Municipal de Saúde de Central - Bahia, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas por Leis do SUS nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde, norteiam a elaboração do orçamento de governo nessa política pública e que deve ser orientado pelas necessidades de saúde da população;

CONSIDERANDO o papel deliberativo do Conselho Municipal de Saúde e que o Plano Anual de Saúde deve ser submetido à apreciação e aprovação deste.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Saúde de 2024, com as metas alcançadas no ano de 2023 e as que já foram alcançadas em 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josémar Batista Pereira
Presidente do CMS


Thierry Oliveira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 001 de 6 de março de 2024.